



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.387

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 01/2011**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 31 de março de 2011;

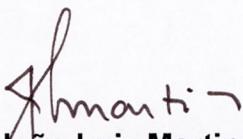
a documentação constante do processo UFOP nº 450/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da carreira de Magistério, área **História/Ensino de História**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Miriam Hermeto de Sá Motta e Marcelo Santos de Abreu**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019